



**POUSO ALEGRE, 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 359/17**

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Emenda à Lei Orgânica, de 18 de setembro  
de 2017.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia  
diligência, para análise e votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, que "Altera  
redação do § 2º do art. 216-A".

Constam da Justificativa os fundamentos técnicos que dão  
suporte à Proposta de Emenda à Lei Orgânica ora apresentada, a qual espero seja aprovada  
por essa Câmara Municipal.

Reafirmando minhas expressões de elevado apreço e  
distinta consideração,



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Adriano César Pereira Braga  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE – MG

12:11 18/09/2017 08:53:30 (CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE)

12:11 18/09/2017 08:53:30 (CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE)